

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R

N ° 24 / 73

Aprovado por Deliberação

em 3/1/1973

PROCESSO: CEE-nº 2543/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO: Renovação do contrato de João Linneu do Amaral Prado - como Professor-Assistente - Departamento de Licenciatura em Ciências.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO DELORENZO NETO

I - HISTÓRICO: A Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília solicita seja prorrogado o contrato de João Linneu do Amaral Prado, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências, em RTP, a partir de 1º de outubro de 1972, pelo prazo de 730 dias.

II - FUNDAMENTAÇÃO: Os autos encontram-se instruídos de maneira satisfatória, nos termos da Portaria CESESP nº 3, de 27.1.72. Deverá, contudo, ser inserida uma cláusula na minuta de contrato, fazendo constar a restrição imposta pelo Artigo 68, do Regimento Geral dos Institutos Isolados.

O candidato apresenta bom "curriculum vitae", com ampla atividade de ensino da matemática na área da graduação. Fez dois cursos pós-graduados na Universidade de São Paulo, em Teoria dos Grupos e Álgebra.

III - CONCLUSÃO: Ante o exposto, concordo com a proposta em referência, de prorrogação do contrato de João Linneu do Amaral Prado, na categoria de Professor-Assistente junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 29 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: José Augusto Dias, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.